Associação de Judô de Bastos
Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43
Av.18 de Junho,400- Fone: (14) 3478-1946 – CEP 17690-000 BASTOS/ SP

RELAÇÃO DE GASTOS
PERÍODO 01/11/2021 a 30/11/2021

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção Lei nº 3046/20 de 01/12/2020
EXERCÍCIO: 2021
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS
CNPJ: 54.707.997/0001-43
ENDEREÇO: Av. 18 de Julho, 400
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Mateus Henrique Yaegashi
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, destinados a custeio do Projeto Tiago Camilo

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, RECIBO)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	Nº doc	FONTE	VALOR	DATA DA COMPENSAÇÃO NO MESMO PERÍODO
03/01/2022	Tarifa Bancária	Caixa Econômica Federal	Tarifa Bancária	167434	Municipal	R$ 10,45	03/01/2022
03/01/2022	Tarifa Bancária	Caixa Econômica Federal	Tarifa Bancária	176458	Municipal	R$ 10,45	03/01/2022
03/01/2022	**N.F4.592**	Sporte Mania	Material de Consumo	176458	Municipal	R$ 8.539,44	03/01/2022
					TOTAL	R$ 8.560,34	

Bastos, 31 de Dezembro de 2021

Mateus Henrique Yaegashi
Presidente